

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

SESSÃO DE JULGAMENTO: 9/10/2012

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI – Com a palavra o Senhor Conselheiro Waldir Júlio Teis, para relatar o processo nº 24 da pauta.

O EXMO. SR. CONS. WALDIR JÚLIO TEIS – Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, Senhor Procurador de Contas:

“Trata o processo nº 13.911-4/2011 das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura de Diamantino, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Senhor Juviano Lincoln.

Consta dos autos o relatório preliminar de auditoria da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, apontando 102 irregularidades.

Devidamente cientificados, o Gestor e os demais responsáveis apresentaram suas justificativas e documentos. O Senhor Nilvo Pedro Lanza, Secretário Municipal de Educação, apresentou re-defesa e após essa análise a equipe técnica concluiu que permaneceram 93 irregularidades, sendo 78 de natureza grave, 4 de natureza gravíssima e 5 moderadas.

Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas, representado pelo Exmo. Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, que emitiu Parecer no qual opinou pela emissão de julgamento irregular, com aplicação de multa e restituição ao erário, das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Diamantino, exercício de 2011, sob a responsabilidade do Senhor Juviano Lincoln.”

É a síntese do relatório, Senhor Presidente.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI – Com a palavra o Exmo. Procurador Geral do Ministério Público de Contas.

O EXMO. PROC. GERAL ALISSON CARVALHO DE ALENCAR – Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, ratifico o Parecer pela irregularidade das referidas contas.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI – Em discussão. Encerrada a discussão, em votação.

O EXMO. SR. CONS. WALDIR JÚLIO TEIS – Senhor Presidente, francamente, esta foi a pior conta que eu vi este ano!

Dessas 102 irregularidades, sendo 93 que ficaram e 45 são repetitivas com outros responsáveis pela gestão, eu concluí que nessa gestão não há organização. Para todo lado que se olha há problemas! São problemas de ordem formal, mas eu acho que não pode continuar com tanta displicência como aconteceu nestas contas.

Por isso eu não tenho outro jeito a não ser acolher o Parecer do Ministério Público de Contas e Julgar as contas Irregulares com Determinações

TC
Fl. _____
Rub. _____

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Legais e Recomendações, aplicação de multas ao Prefeito e colaboradores mencionados no voto integral, assim como ressarcimento de valores, instauração de representação interna e demais recomendações.

É a síntese do voto, Senhor Presidente.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI –
Os Senhores Conselheiros que votam de acordo com o voto do Conselheiro Relator, permaneçam em silêncio.

Com a palavra o Conselheiro Valter Albano.

O EXMO. SR. CONS. VALTER ALBANO – Senhor Presidente, eu acompanho integralmente o voto do Conselheiro Relator, mas registro que nesta sessão de hoje eu estou um pouco assustado porque são quatro contas com uma quantidade enorme de irregularidades, destoando do que vinha sendo 2010 e 2011 um processo de melhoria contínua das gestões.

Aqui eu vi Cocalinho, Canarana, a famosa Acorizal, que anos e anos a fio a gestão apresenta uma quantidade de irregularidades enorme, um descontrole generalizado. Mas Diamantino bateu o recorde de ausência total de gestão em todos os níveis políticos e gerenciais. É uma vergonha! Destoante com a situação atual da preponderância dos municípios mato-grossenses. É uma pena, mas acompanho o Relator absolutamente.

O EXMO. SR. CONS. PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI –
Aprovado por unanimidade.

*Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO.

*Participou, ainda, do julgamento, o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

*Notas taquigráficas sem revisão dos Exmos. Senhores Conselheiros.

YRC/CSG